



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 114/2023

DATA: 15/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 031/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e o Memorando n.º 138/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Substituir o servidor público municipal **Albino Ricardo dos Santos Neto**, designado como Presidente da Comissão de Cadastro do Produtor Rural por meio da Portaria n.º 370/2022, de 10/08/2022, pela servidora pública municipal **Gisele Goretti de Pádua Novakowski**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração